



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 239/2026 1DOC

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para Fornecimento parcelado “in loco” de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, segundo as normas previstas na lei, por meio de “Chamada Pública”, destinados à promover a segurança alimentar nas famílias em situação de vulnerabilidade nutricional atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Cajati-SP, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Resolução nº 81/ 2018, Lei Federal nº 14133/ 2021 e subsidiariamente a Resolução FNDE nº 06/ 2020, em seus Artigos 35 e 36, Resolução FNDE nº 21 de 16/ 11/ 2021 e o Decreto 11.802 de 28/ 11/ 2023.**

#### 1. **PREÂMBULO:**

A Prefeitura do Município de Cajati, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 64.037.815/ 0001-28, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ HENRIQUE KOGA**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Resolução nº 81/ 2018, Lei Federal nº 14133/ 2021 e subsidiariamente a Resolução FNDE nº 06/ 2020, em seus Artigos 35 e 36, , **Resolução FNDE nº 21 de 16/ 11/ 2021 e o Decreto 11.802 de 28/ 11/ 2023**, bem como o Decreto Municipal nº 1991/2023, Lei Municipal nº 1761/2020, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à promover a segurança alimentar nas famílias em situação de vulnerabilidade nutricional atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Cajati-SP, durante o período de 12 (doze) meses. Os interessados (Grupos Formais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 30 de abril de 2026, às 09:00 horas, no Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, localizada na Praça do Paço Municipal nº 10 - Centro -11950-000.

#### 2. **OBJETO:**

2.1 O objeto da Chamada Pública é a de **Fornecimento parcelado “in loco” de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, segundo as normas previstas na lei, por meio de “Chamada Pública”, destinados à promover a segurança alimentar nas famílias em situação de vulnerabilidade nutricional atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Cajati-SP, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Resolução nº 81/2018, Lei Federal nº 14133/2021 e subsidiariamente a Resolução FNDE nº 06/2020, em seus Artigos 35 e 36, , Resolução FNDE nº 21 de 16/11/2021 e o Decreto 11.802 de 28/11/2023**, por meio de Chamada Pública, conforme especificações dos gêneros alimentícios do Anexo I.

2.2. Integram este Edital, os seguintes anexos:

2.2.1. Anexo I: Termo de Referência;

2.2.2. Anexo II: Endereço para entrega

2.2.3. Anexo III: Projeto de vendas – conforme anexo IV da Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e demais atualizações

2.2.4. Anexo IV: Minuta do Contrato.

Página 1 de 70

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto

Secretaria Municipal de  
Assuntos Jurídicos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### 3. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos provenientes da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – Departamento de Agricultura – Apoio à Agricultura – 20.608.0027.2124 - Material de consumo – 3.3.90.30 – Fichas: 1209 e 1210

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar da CHAMADA PÚBLICA; grupos formais que atenderem a todas as condições pertinentes a Resolução nº 81/2018 e Lei Federal nº 14133/2021 e subsidiariamente a Resolução FNDE nº 06/2020, em seus Artigos 35 e 36, **Resolução FNDE nº 21 de 16/11/2021 e o Decreto 11.802 de 28/11/2023**.

### 4. DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

a) Dia: **30/04/2026 às 09h00min**

b) Local: Sala de Licitações do Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati  
**Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.**  
**Telefone: (13) 3854-8700**

### 5. DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:

5.1. Impreterivelmente até às 09 horas do dia 30 de abril de 2026, **no Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati - SP**, no endereço acima mencionado.

5.2. O presente Chamamento Público se dará de forma PRESENCIAL em razão do público alvo da licitação se tratar de agricultores familiares do Município e de outras áreas.

### 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE:

6.1.1 O envelope “Habilitação”, deverá ser entregue no local indicado no item 05 deste Edital, até o dia e horário fixado para o encerramento da Chamada Pública, constando em sua face frontal à razão social e o endereço completo da licitante, além dos dizeres:

<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP</b> <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 239/2026 1 DOC</b> <b>CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026</b> <b>ENVELOPE 01 - “HABILITAÇÃO”</b>
--

e

<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP</b> <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 239/2026 1 DOC</b> <b>CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026</b> <b>ENVELOPE 02 - “PROJETO DE VENDA”</b>
---

### 7. DA HABILITAÇÃO (ARTIGO 36 DA RESOLUÇÃO 6/2020 FNDE)

7.1. Os participantes deverão apresentar os seguintes documentos, abaixo relacionados, em original ou em cópia autenticada, desde que não exigível a sua apresentação no original, dispostos ordenadamente, **rubricados e numerados sequencialmente**.

Página 2 de 70

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto

Secretaria Municipal de  
Assuntos Jurídicos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## 7.1.1. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP (CAF) Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação, assinado pelo seu representante legal;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/ cooperados;

VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/ associados;

VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

**Para atendimento aos itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 No item 7 há possibilidade de apresentação do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), física ou jurídica, alternativamente à DAP, haja vista que há o processo de substituição da DAP pela CAF.**

## 8. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

8.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I (modelo da Resolução FNDE nº 06/ 2020).

8.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 15 (quinze) dias após o término do prazo de apresentação dos projetos.

O resultado da seleção será publicado 1 dia(s) após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 03 (três) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

8.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 35 da Resolução FNDE 06/ 2020.

8.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura

O CNPJ DAP (CAF) jurídica da organização produtiva do Grupo Formal.

8.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

## 9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS (ARTIGO 35 DA RESOLUÇÃO Nº 06/ 2020 FNDE)

9.1. Para seleção, os projetos de venda (modelos no Anexo VII) habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.

**Página 3 de 70**

**Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000**

**Cajati – SP**

**Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719**

**Visto**

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



§ 1º Entende-se por local, no caso de DAP (CAF) Física, o município indicado na DAP.

§ 2º Entende-se por local, no caso de DAP (CAF) Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs (CAFs) Físicas registradas no extrato da DAP (CAF) Jurídica.

§ 3º Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
- II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
- III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
- IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

§ 4º Em cada grupo de projetos, deve-se observar a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/ associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s) (CAF(s)); b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ ou indígenas, em referência ao disposto no § 4º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/ cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/ 2003, o Decreto nº 6.323/ 2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP (CAF));

a) **no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 4º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares 15 e/ ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP (CAF) Jurídica;**

b) **em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.**

IV – **Caso a EEx não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput e nos § 1º e § 2º;**

**V – A Seleção será efetuada conforme critérios descritos dos itens I a IV dos §3º e §4º acima, sendo: I – Grupos de projetos locais tem prioridades sobre os demais grupos, conforme previsão no §3º do item 9.1 do edital; e em caso de participação 2 ou mais grupos locais, os critérios de desempate estão previstos no §º 4º do item 9.1 do edital.**

Página 4 de 70

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto

Secretaria Municipal de  
Assuntos Jurídicos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## 10. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverá (ão) entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Prefeitura do Município de Cajati - SP, com sede na Praça do Paço Municipal, Nº 10 - Centro - 11950-000, até o dia 08 de maio de 2026, até às 09:00 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras.

LOTE	DESCRIÇÃO
1	<b>ABACATE</b> - de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.
2	<b>ABÓBORA BRASILEIRA</b> , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
3	<b>ALFACE CRESPA OU LISA</b> , fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).
4	<b>BANANA TIPO NANICA</b> ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.
5	<b>BANANA TIPO MAÇÃ</b> banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.
6	<b>BANANA TIPO PRATA</b> ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.
7	<b>BANANA TIPO PÃO/ CACAU</b> ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.
8	<b>BANANA DA TERRA</b> ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a 400g.

Página 5 de 70

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto

Secretaria Municipal de  
Assuntos Jurídicos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



9	<b>BATATA DOCE</b> de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Pesando entre 200 e 400 gramas a unidade.
10	<b>BERINJELA</b> de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Pesando entre 200 a 300 gramas a unidade.
11	<b>CAQUI</b> , em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.
12	<b>CHIPS DE BANANA</b> elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.
13	<b>CHUCHU</b> , de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.
14	<b>CÚRCUMA EM PÓ</b> de alta qualidade, 100% puro, sem adição de conservantes ou agregados. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxicos, em porções de 50 g cada.
15	<b>COUVE</b> de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
16	<b>ESCAROLA</b> , fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).
17	<b>GOIABA VERMELHA</b> . Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.
18	<b>JLÓ</b> fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.
19	<b>LIMÃO ROSA/ CAIPIRA</b> , de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.
20	<b>LICHIA</b> , de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, em ponto de amadurecimento ideal para consumo.
21	<b>MANDIOCA SEM CASCA</b> . De ótima qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.
22	<b>MARACUJÁ AZEDO</b> com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 120 mm e coloração uniforme. Polpa

Página 6 de 70

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto  
Secretaria Municipal de  
Assuntos Jurídicos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



	suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.
23	<b>MEXERICA</b> com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa succulenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.
24	<b>MILHO VERDE</b> in natura. Com peso médio de 250g. Apresentação: espiga; com coloração amarelo forte; grãos inteiros; sem podridão, não amolecido e nem pegajoso; cor, cheiro e sabor próprio sem manchas esverdeadas; não deve ter perfurações; livre de parasitas, sujidades, fungos e qualquer substância contaminantes que possa alterá-la, mantendo a qualidade higiênico-sanitária. C
25	<b>MORGOTE</b> , com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa succulenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.
26	<b>OVOS</b> de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de papelão com <b>12 unidades</b> (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.
27	<b>PALMITO PUPUNHA – “in natura”</b> ; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg.
28	<b>PÃO DE BIOMASSA DE BANANA VERDE</b> . Fabricados a partir dos seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, biomassa, fermento biológico seco, açúcar, sal. Produto com 600 a 800 gramas a unidade.
29	<b>PIMENTÃO</b> com ótima qualidade, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.
30	<b>PITAYA</b> com ótima qualidade, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em em perfeitas condições de conservação e maturação.
31	<b>POLPA DE JUSSARA</b> , elaborado sementes da palmeira <i>euterpe edulis</i> , processada e congelada. Sendo embalada em sacos plásticos/ potes transparentes atóxico, em porções de 400 gramas cada.
32	<b>PONCÃ</b> apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não devesa apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas
33	<b>QUIABO</b> de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e colheita recente.
34	<b>REPOLHO LISO</b> , fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.

Página 7 de 70

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto  
Secretaria Municipal de  
Assuntos Jurídicos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



35	<b>ROLINHO DE FRUTAS (BANANA COM MARACUJÁ)</b> , feitos com frutas fresquinhas e desidratadas de forma natural, 100% natural com a utilização da fruta pura, desidratado a baixa temperatura, zero adição de açúcar, sem glúten, sem lactose. Cada embalagem deve conter em média 6 a 8 rolinhos frutas em embalagem com 120 gramas.
36	<b>VAGEM</b> , fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.

## 11- ENTREGAS:

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição dentro do prazo previsto no Edital. As entregas deverão ser semanais ou quinzenais, respeitando a disponibilidade de produtos dos agricultores e respectiva sazonalidade, cabendo ao fornecedor(es) informar o que há disponíveis com no mínimo uma semana de antecedência, para permitir que o recebedor(es) possa quantificar produtos e planejar a distribuição, ponto a ponto (endereços no item 5.1 do Termo de Referência). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, e em caixas plásticas higienizadas, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade. Nas unidades receptoras será conferida a qualidade dos produtos e a quantidade.

Os dias e horários de entrega deverão ser acertados entre o fornecedor e recebedor.

A distribuição dos produtos será coordenada pela Secretaria de Assistência Social de Cajati, através do CRAS Central e da Vila Antunes (recebedor) que serão os pontos de distribuição principais. Havendo necessidade, poderão ser indicados outros pontos de distribuição secundários, os quais o fornecedor deverá encaminhar as entregas, conforme for solicitado pela Secretaria de Assistência Social.

Cabe ao fornecedor(es) a obrigatoriedade de transportar os produtos até os pontos de recebimento designados pela Secretaria de Assistência Social, respeitando os horários estipulados, a fim de não comprometer a distribuição.

No ato da entrega, deverá ser feita a conferência do produto (qualidade e quantidade) e assinatura de um termo de recebimento.

Não serão aceitos produtos com excesso de defeitos graves (podridão, rachaduras, amassamentos, amolecimento, fermentos, folhas amareladas, murchas, queimaduras, fora do ponto de maturação ideal para consumo, seja por excesso ou falta de maturação, a exceção de casos específicos ou solicitação do recebedor, dano por praga, deformações graves) nem embalagens danificadas. Em caso de não entrega justificar por escrito.

Na impossibilidade de entrega de um determinado produto, por motivo justificável, o mesmo poderá ser substituído por outro que esteja disponível, mediante aviso antecipado.

Deverão ser emitidos recibos de entrega com a quantidade de cestas entregues e quantidades de cada produto que compõe o kit. Esse recibo deverá ser assinado pela Secretaria de Assistência Social, o qual fará a conferência das quantidades recebidas.

## 12- TRANSPORTE:

Os produtos deverão ser transportados em veículos higienizados, separados em forma kits, devidamente embalados para facilitar a distribuição. Não serão tolerados excesso de folhas, terra e outros materiais dentro das embalagens, junto com os produtos, no momento da entrega.

## 13-REPOSIÇÃO DO PRODUTO:

Página 8 de 70

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto  
Secretaria Municipal de  
Assuntos Jurídicos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



A Associação/ Cooperativa deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço de distribuição quando:

- O produto não atender às especificações deste Edital.

## 14- DA SAZONALIDADE:

Os produtos deverão ser ofertados conforme sua sazonalidade (época de produção) de acordo com o mapeamento prévio. As quantidades disponíveis para entrega e a época da safra devem ser tratadas com a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura para planejamento dos pedidos.

As quantidades a serem entregues serão planejadas mediante demanda e capacidade de distribuição, podendo sofrer alterações entre um período ou outro.

## 15- PREVISÃO ESTIMADA DE CONSUMO:

As quantidades estimadas podem sofrer alteração em virtude do número de famílias atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da aceitação do produto.

## 15 – AMOSTRA

- Apresentar 01 (uma) amostra de cada produto, conforme item 10 do edital; ficam isentos os produtos, fora da sazonalidade, que deverão ser apresentados para análise e liberação no início da safra.
- Se a amostra for desclassificada, o agricultor terá prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar nova amostra e se adequar ao que está sendo pedido.
- **Sempre que julgado necessário, a Contratante poderá solicitar amostras adicionais dos produtos para verificação de qualidade, conformidade e adequação às especificações estabelecidas.**

## 16- PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados sempre que o objeto for entregue em sua totalidade. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura dará continuidade no processo encaminhando a nota para pagamento sempre que houver a entrega do romaneio com todas as assinaturas comprovando recebimento por parte da Secretaria requisitante;

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

## 17. DO PROCESSAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA:

A presente Chamada Pública será processada e julgada de acordo com a Resolução nº 81/2018, Lei Federal nº 14133/2021 e subsidiariamente a **Resolução FNDE nº 06/2020**, em seus Artigos 35 e 36, e o Decreto 11.802 de 28/11/2023, que trará os parâmetros para julgamento e classificação das propostas apresentadas, ainda a Lei Municipal nº 1761/2020.

## 18. CRITERIOS DE JULGAMENTOS DO PROJETO DE VENDAS

Serão desclassificados os Projetos de Vendas que:

- a) Não atenderem as exigências estabelecidas no Edital.
- b) Apresentarem irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento.

Página 9 de 70

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto  
Secretaria Municipal de  
Assuntos Jurídicos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos participantes o prazo de 03 (três) dias úteis para reapresentação de outra, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

Se houver empate a classificação dos projetos será feita pelos critérios de desempate da Resolução nº 06/ 2020 FNDE e demais atualizações, conforme artigo 35.

## 19. DISPOSIÇÕES GERAIS

**19.1** A presente Chamada Pública poderá ser obtida no Site da Prefeitura Municipal de Cajati [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br), ou na Prefeitura Municipal de Cajati a Praça do Paço Municipal, nº 10, nos horários das 9:00 as 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

**19.2.** Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, conforme artigo 35, da referida Resolução nº 26/ 2020 do FNDE;

**19.3.** Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

**19.4.** O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a fornecimento de alimentos e deverá respeitar o valor máximo de R\$15.000,00 (quinze mil reais), por DAP/ Ano/ Entidade Executora (artigo 6º inciso I, letra “a” do Decreto nº 11802/ 2023), e obedecerá às seguintes regras:

**19.5.** Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:  $VMC = NAF \times R\$ 15.000,00$  (sendo VMC: Valor Máximo a ser Contratado. NAF: Número de Agricultores Familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP (CAF) Jurídica).

**19.6.** A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Chamada Pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 14133/ 2021.

Cajati/ SP, 10 de abril de 2026.

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
Departamento de Suprimentos

**KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e  
Agricultura

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretaria Municipal de Administração e  
Gestão de Pessoas

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**Página 10 de 70**  
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP  
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto  
Secretaria Municipal de  
Assuntos Jurídicos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO I

### Termo de Referência

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (MÉDIO ORÇADO)
1	440	Kg	<b>ABACATE</b> - de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.	<b>R\$ 6,99</b>
2	440	Kg	<b>ABÓBORA BRASILEIRA</b> , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	<b>R\$ 6,00</b>
3	550	Kg	<b>ALFACE CRESPA OU LISA</b> , fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	<b>R\$ 18,57</b>
4	2860	Kg	<b>BANANA TIPO NANICA</b> ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	<b>R\$ 6,20</b>
5	440	Kg	<b>BANANA TIPO MAÇÃ</b> banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.	<b>R\$ 14,95</b>
6	2860	Kg	<b>BANANA TIPO PRATA</b> ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois,	<b>R\$ 10,00</b>

Página 11 de 70

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto  
Secretaria Municipal de  
Assuntos Jurídicos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



			e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	
7	440	Kg	<b>BANANA TIPO PÃO/ CACAU</b> ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.	R\$ 14,00
8	440	Kg	<b>BANANA DA TERRA</b> ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a 400g.	R\$ 12,00
9	660	kg	<b>BATATA DOCE</b> de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Pesando entre 200 e 400 gramas a unidade.	R\$ 6,39
10	220	Kg	<b>BERINJELA</b> de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Pesando entre 200 a 300 gramas a unidade.	R\$ 7,75
11	660	Kg	<b>CAQUI</b> , em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.	R\$ 15,25
12	2640	PCT	<b>CHIPS DE BANANA</b> elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.	R\$ 8,00
13	440	Kg	<b>CHUCHU</b> , de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de	R\$ 7,95

Página 12 de 70

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto  
Secretaria Municipal de  
Assuntos Jurídicos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



			fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	
14	440	PCT	<b>CÚRCUMA EM PÓ</b> de alta qualidade, 100% puro, sem adição de conservantes ou agregados. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 50 g cada.	<b>R\$ 13,15</b>
15	660	Kg	<b>COUVE</b> de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	<b>R\$ 19,48</b>
16	660	Kg	<b>ESCAROLA</b> , fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	<b>R\$ 18,47</b>
17	1760	Kg	<b>GOIABA VERMELHA</b> . Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.	<b>R\$ 10,00</b>
18	220	Kg	<b>JLÓ</b> fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.	<b>R\$ 12,95</b>
19	880	Kg	<b>LIMÃO ROSA/ CAIPIRA</b> , de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.	<b>R\$ 7,00</b>
20	440	Kg	<b>LICHIA</b> , de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, em ponto de amadurecimento ideal para consumo.	<b>R\$ 16,00</b>
21	2640	Kg	<b>MANDIOCA SEM CASCA</b> . De ótima qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.	<b>R\$ 7,98</b>
22	660	Kg	<b>MARACUJÁ AZEDO</b> com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa	<b>R\$ 18,71</b>

Página 13 de 70

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto  
Secretaria Municipal de  
Assuntos Jurídicos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



			anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 120 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.	
23	880	Kg	<b>MEXERICA</b> com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolor e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.	R\$ 9,40
24	440	UN	<b>MILHO VERDE</b> in natura. Com peso médio de 250g. Apresentação: espiga; com coloração amarelo forte; grãos inteiros; sem podridão, não amolecido e nem pegajoso; cor, cheiro e sabor próprio sem manchas esverdeadas; não deve ter perfurações; livre de parasitas, sujidades, fungos e qualquer substância contaminantes que possa alterá-la, mantendo a qualidade higiênico-sanitária. C	R\$ 12,48
25	440	Kg	<b>MORGOTE</b> , com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolor e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.	R\$ 8,20
26	5280	Cx	<b>OVOS</b> de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de papelão com <b>12 unidades</b> (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.	R\$ 17,99
27	1980	Kg	<b>PALMITO PUPUNHA</b> – “in natura”; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg.	R\$ 20,95
28	440	UN	<b>PÃO DE BIOMASSA DE BANANA VERDE</b> . Fabricados a partir dos seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, biomassa, fermento biológico seco, açúcar, sal. Produto com 600 a 800 gramas a unidade.	R\$ 19,75
29	660	Kg	<b>PIMENTÃO</b> com ótima qualidade, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, devem apresentar as características do	R\$ 14,65

Página 14 de 70

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto  
Secretaria Municipal de  
Assuntos Jurídicos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



			cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	
30	440	Kg	<b>PITAYA</b> com ótima qualidade, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	R\$ 15,50
31	176	Kg	<b>POLPA DE JUSSARA</b> , elaborado sementes da palmeira <i>euterpe edulis</i> , processada e congelada. Sendo embalada em sacos plásticos/ potes transparentes atóxico, em porções de 400 gramas cada.	R\$ 43,00
32	660	Kg	<b>PONCÁ</b> apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não devera apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas	R\$ 8,07
33	440	Kg	<b>QUIABO</b> de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e colheita recente.	R\$ 12,71
34	440	Kg	<b>REPOLHO LISO</b> , fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	R\$ 7,02
35	440	UN	<b>ROLINHO DE FRUTAS (BANANA COM MARACUJÁ)</b> , feitos com frutas fresquinhas e desidratadas de forma natural, 100% natural com a utilização da fruta pura, desidratado a baixa temperatura, zero adição de açúcar, sem glúten, sem lactose. Cada embalagem deve conter em média 6 a 8 rolinhos frutas em embalagem com 120 gramas.	R\$ 17,50
36	330	Kg	<b>VAGEM</b> , fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.	R\$ 19,40

Os produtos podem ser de origem orgânica ou agroecológica com a devida comprovação. Os produtos minimamente processados deverão atender as normas da legislação específica.

Página 15 de 70

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto  
Secretaria Municipal de  
Assuntos Jurídicos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, segundo as normas previstas na lei, por meio de "Chamada Pública".

1.1 As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO
01	440	Kg	<b>ABACATE</b> - de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.
02	440	Kg	<b>ABÓBORA BRASILEIRA</b> , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).
03	550	Kg	<b>ALFACE CRESPA OU LISA</b> , fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).
04	2860	Kg	<b>BANANA TIPO NANICA</b> ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47FE-48BF-9F88-B0A1> e informe o código 47FE-48BF-9F88-B0A1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA**

			ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.
05	440	Kg	<b>BANANA TIPO MAÇÃ</b> banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.
06	2860	Kg	<b>BANANA TIPO PRATA</b> ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.
07	440	Kg	<b>BANANA TIPO PÃO/CACAU</b> ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.
08	440	Kg	<b>BANANA DA TERRA</b> ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47FE-48BF-9F88-B0A1> e informe o código 47FE-48BF-9F88-B0A1

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA**

			400g.
09	660	kg	<b>BATATA DOCE</b> de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Pesando entre 200 e 400 gramas a unidade.
10	220	Kg	<b>BERINJELA</b> de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Pesando entre 200 a 300 gramas a unidade.
11	660	Kg	<b>CAQUI</b> , em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.
12	2640	PCT	<b>CHIPS DE BANANA</b> elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.
13	440	Kg	<b>CHUCHU</b> , de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.
14	440	PCT	<b>CÚRCUMA EM PÓ</b> de alta qualidade, 100% puro, sem adição de conservantes ou agregados. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 50 g cada.

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47FE-48BF-9F88-B0A1> e informe o código 47FE-48BF-9F88-B0A1

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA**

15	660	Kg	<b>COUVE</b> de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).
16	660	Kg	<b>ESCAROLA</b> , fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).
17	1760	Kg	<b>GOIABA VERMELHA</b> . Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.
18	220	Kg	<b>JILÓ</b> fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.
19	880	Kg	<b>LIMÃO ROSA/CAIPIRA</b> , de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.
20	440	Kg	<b>LICHIA</b> , de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, em ponto de amadurecimento ideal para consumo.
21	2640	Kg	<b>MANDIOCA SEM CASCA</b> . De ótima qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47FE-48BF-9F88-B0A1> e informe o código 47FE-48BF-9F88-B0A1

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA**

22	660	Kg	<b>MARACUJÁ AZEDO</b> com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, boiores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 120 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.
23	880	Kg	<b>MEXERICA</b> com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, boiores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.
24	440	UN	<b>MILHO VERDE</b> in natura. Com peso médio de 250g. Apresentação: espiga; com coloração amarelo forte; grãos inteiros; sem podridão, não amolecido e nem pegajoso; cor, cheiro e sabor próprio sem manchas esverdeadas; não deve ter perfurações; livre de parasitas, sujidades, fungos e qualquer substância contaminantes que possa alterá-la, mantendo a qualidade higiênico-sanitária. C
25	440	Kg	<b>MORGOTE</b> , com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, boiores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.
26	5280	Cx	<b>OVOS</b> de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de papelão com <b>12 unidades</b> (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47FE-48BF-9F88-B0A1> e informe o código 47FE-48BF-9F88-B0A1

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA**

			dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.
27	1980	Kg	<b>PALMITO PUPUNHA</b> – “in natura”; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg.
28	440	UN	<b>PÃO DE BIOMASSA DE BANANA VERDE.</b> Fabricados a partir dos seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, biomassa, fermento biológico seco, açúcar, sal. Produto com 600 a 800 gramas a unidade.
29	660	Kg	<b>PIMENTÃO</b> com ótima qualidade, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.
30	440	Kg	<b>PITAYA</b> com ótima qualidade, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.
31	176	Kg	<b>POLPA DE JUSSARA</b> , elaborado sementes da palmeira <i>euterpe edulis</i> , processada e congelada. Sendo embalada em sacos plásticos/potes transparentes atóxico, em porções de 400 gramas cada.
32	660	Kg	<b>PONCÃ</b> apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Cada fruta deve ter entre 170 a 190g. Produto não devera apresentar sinais de apodrecimento ou estar murchas
33	440	Kg	<b>QUIABO</b> de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e colheita recente.

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47FE-48BF-9F88-B0A1> e informe o código 47FE-48BF-9F88-B0A1

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA**

34	440	Kg	<b>REPOLHO LISO</b> , fresco, de qualidade, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.
35	440	UN	<b>ROLINHO DE FRUTAS (BANANA COM MARACUJÁ)</b> , feitos com frutas fresquinhas e desidratadas de forma natural, 100% natural com a utilização da fruta pura, desidratado a baixa temperatura, zero adição de açúcar, sem glúten, sem lactose. Cada embalagem deve conter em média 6 a 8 rolinhos frutas em embalagem com 120 gramas.
36	330	Kg	<b>VAGEM</b> , fresca, de qualidade, isenta de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PROMAAAF, instituído pela Lei Municipal nº 1.761, em 20 de maio de 2020, constitui instrumento de política pública voltado ao fortalecimento da agricultura familiar e à promoção da segurança alimentar e nutricional no Município de Cajati.

O programa tem por objetivo fomentar a produção de alimentos pelos agricultores familiares locais, mediante a aquisição direta de seus produtos, destinando-os à composição de cestas de alimentos frescos e saudáveis para famílias em situação de vulnerabilidade nutricional atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

A iniciativa encontra respaldo nos princípios estabelecidos pela Lei nº 11.346 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional), que dispõe sobre o direito humano à alimentação adequada, bem como nas diretrizes da Lei nº 11.326, que estabelece as bases para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Ao garantir mercado institucional estável aos pequenos produtores rurais, o PROMAAAF promove a sustentabilidade econômica da agricultura familiar, estimula a diversificação produtiva, incentiva práticas agrícolas sustentáveis e fortalece a economia local. Simultaneamente, ao direcionar os alimentos adquiridos às famílias em situação

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47FE-48BF-9F88-80A1> e informe o código 47FE-48BF-9F88-80A1

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1



de





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA**

de insegurança alimentar, o programa contribui de forma efetiva para o enfrentamento da fome e da má nutrição, assegurando o acesso regular a alimentos de qualidade.

Trata-se, portanto, de política pública estratégica que integra desenvolvimento econômico local e proteção social, promovendo a articulação entre o setor produtivo rural e a rede socioassistencial do Município. O PROMAAAF consolida uma rede de solidariedade e cooperação, ampliando a resiliência social e econômica da comunidade, ao mesmo tempo em que assegura a efetividade do direito à alimentação adequada.

Dessa forma, a manutenção e execução do programa mostram-se plenamente justificadas sob os aspectos legal, social, econômico e nutricional, representando importante instrumento de promoção da dignidade humana e de fortalecimento das políticas públicas municipais.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PROMAAAF, instituído pela Lei Municipal nº 1.761, no Município de Cajati, consiste na aquisição direta de gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares locais, devidamente cadastrados e vinculados a associações ou cooperativas legalmente constituídas, com posterior destinação às famílias em situação de vulnerabilidade nutricional atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

A solução proposta integra duas frentes estratégicas de política pública:

- Fortalecimento da agricultura familiar local, por meio da garantia de mercado institucional estável, geração de renda e estímulo à produção diversificada e sustentável;
- Promoção da segurança alimentar e nutricional, mediante a distribuição de alimentos frescos, saudáveis e de qualidade às famílias em situação de insegurança alimentar.

A aquisição ocorre de forma periódica, contemplando produtos hortifrutigranjeiros e outros gêneros alimentícios produzidos localmente, respeitando a sazonalidade e a capacidade produtiva.

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47FE-48BF-9F8F-88-B0A1> e informe o código 47FE-48BF-9F8F-88-B0A1

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA**

Os alimentos adquiridos são organizados em cestas e distribuídos às famílias previamente cadastradas e acompanhadas pela rede socioassistencial do Município, garantindo controle, rastreabilidade e adequada destinação dos produtos.

A solução promove integração entre as políticas públicas de desenvolvimento rural e assistência social, fortalecendo a economia local e ampliando o acesso a alimentos de qualidade. Além disso, reduz a intermediação comercial, valoriza o produtor rural e assegura maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

## 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1. Modalidade de Contratação

A contratação deverá ser realizada por meio de Chamada Pública, conforme disposições da Lei nº 14.133 e do Decreto nº 11.462.

### 4.2. Origem dos Produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser adquiridos preferencialmente de agricultores familiares organizados em associações ou cooperativas sediadas no Município de Cajati.

Na hipótese de a demanda não ser integralmente suprida pelos produtores locais, poderá ser admitida a participação de agricultores familiares de municípios vizinhos.

Ressalta-se que não será admitida a contratação de grupos informais ou fornecedores individuais, tendo em vista as limitações operacionais e administrativas inerentes ao objeto, especialmente no que se refere à logística de fornecimento, à necessidade de entrega regular e contínua de todos os itens que compõem a cesta, bem como à obrigatoriedade de processamento de pagamentos por meio de pessoa jurídica.

A contratação por meio de associações ou cooperativas garante maior organização, capacidade de atendimento da demanda, padronização dos produtos, regularidade no fornecimento e viabilidade administrativa e financeira da execução contratual.

### 4.3. Condições dos Produtos

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47FE-48BF-9F88-B0A1> e informe o código 47FE-48BF-9F88-B0A1

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1



de





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA**

Poderão ser adquiridos produtos in natura, processados ou minimamente processados, desde que atendam às normas de boas práticas de manipulação, higiene e armazenamento, incluindo refrigeração quando necessária, garantindo a integridade e qualidade do produto no momento do recebimento e da distribuição.

#### 4.4. Atendimento à Legislação Específica

Os produtos deverão atender integralmente às normas sanitárias, de vigilância e demais legislações aplicáveis à produção, manipulação, transporte e comercialização de alimentos.

#### 4.5. Entregas

As entregas deverão ser realizadas nas datas, locais e quantidades estipuladas pela Contratante, conforme definido no Termo de Referência, em embalagens apropriadas, adequadas ao tipo de produto e que assegurem sua conservação.

#### 4.6. Custos de Transporte

As despesas com deslocamento, transporte e entrega das mercadorias serão de responsabilidade exclusiva da contratada, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração.

#### 4.7. Obrigações da Contratada

A contratada deverá cumprir integralmente as disposições constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e despesas decorrentes da execução do objeto.

As entregas deverão ocorrer conforme especificações, prazos e locais definidos no Termo de Referência, acompanhadas da respectiva nota fiscal, contendo a discriminação das quantidades e dos alimentos fornecidos.

#### 4.8. Execução Direta

A contratada deverá fornecer diretamente os produtos, sendo vedada a transferência da responsabilidade do objeto para terceiros.

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47FE-48BF-9F88-B0A1> e informe o código 47FE-48BF-9F88-B0A1

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1



de





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA**

As entregas deverão obedecer rigorosamente às requisições expedidas pela Contratante, não sendo admitidas alterações sem prévia anuência formal.

#### 4.9. Apresentação de Amostras

O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostras dos produtos ofertados para avaliação e seleção, excetuando-se aqueles indisponíveis no momento por questões de sazonalidade devidamente justificadas.

#### 4.10. Solicitação Superveniente de Amostras

Sempre que julgado necessário, a Contratante poderá solicitar amostras adicionais dos produtos para verificação de qualidade, conformidade e adequação às especificações estabelecidas.

### 5. MODELO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

#### 5.1 LOCAIS DE ENTREGA

As entregas deverão ser realizadas em dias e quantidades estipuladas pela contratante, em embalagens apropriadas e nos locais a seguir:

LOCAIS DE ENTREGA	ENDEREÇO
CRAS Vila Vitória	Rua Iguape, 349 – Vila Vitória.
CRAS Vila Antunes	Rua Claudino Novaes, 738, Inhunguvira.

#### 5.2 ENTREGAS:

5.2.1 As entregas deverão ser semanais ou quinzenais, respeitando a disponibilidade de produtos dos agricultores e respectiva sazonalidade, cabendo ao fornecedor(es) informar o que há disponíveis com no mínimo uma semana de

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47FE-48BF-9F88-B0A1> e informe o código 47FE-48BF-9F88-B0A1

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1



de





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA**

antecedência, para permitir que o recebedor(es) possa quantificar produtos e planejar a distribuição.

5.2.2 Os dias e horários de entrega deverão ser acertados entre o fornecedor e recebedor.

5.2.3 A distribuição dos produtos será coordenada pela Secretaria de Assistência Social de Cajati, através do CRAS Central e da Vila Antunes (recebedor) que serão os pontos de distribuição principais. Havendo necessidade, poderão ser indicados outros pontos de distribuição secundários, os quais o fornecedor deverá encaminhar as entregas, conforme for solicitado pela Secretaria de Assistência Social.

5.2.4 Cabe ao fornecedor(es) a obrigatoriedade de transportar os produtos até os pontos de recebimento designados pela Secretaria de Assistência Social, respeitando os horários estipulados, a fim de não comprometer a distribuição.

5.2.5 No ato da entrega, deverá ser feito a conferência do produto (qualidade e quantidade) e assinatura de um termo de recebimento.

5.2.6 Não serão aceitos produtos com excesso de defeitos graves (podridão, rachaduras, amassamentos, amolecimento, fermentos, folhas amareladas, murchas, queimaduras, fora do ponto de maturação ideal para consumo, seja por excesso ou falta de maturação, a exceção de casos específicos ou solicitação do recebedor, dano por praga, deformações graves) nem embalagens danificadas. Em caso de não entrega justificar por escrito.

5.2.7 Na impossibilidade de entrega de um determinado produto, por motivo justificável, o mesmo poderá ser substituído por outro que esteja disponível, mediante aviso antecipado.

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47FE-48BF-9F88-B0A1> e informe o código 47FE-48BF-9F88-B0A1

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA**

5.2.8 Deverão ser emitidos recibos de entrega com a quantidade de cestas entregues e quantidades de cada produto que compõe o kit. Esse recibo deverá ser assinado pela Secretaria de Assistência Social, o qual fará a conferência das quantidades recebidas.

### 5.3 TRANSPORTE:

5.3.1 Os produtos deverão ser transportados em veículos higienizados, separados em forma kits, devidamente embalados para facilitar a distribuição. Não serão tolerados excesso de folhas, terra e outros materiais dentro das embalagens, junto com os produtos, no momento da entrega.

### 5.4 REPOSIÇÃO DO PRODUTO:

5.4.1 A Associação / Cooperativa deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento dos serviços de distribuição quando, o **produto não atender às especificações deste edital**.

### 5.5 DA SAZONALIDADE:

5.5.1 Os produtos deverão ser ofertados conforme sua sazonalidade (época de produção) de acordo com o mapeamento prévio. As quantidades disponíveis para entrega e a época da safra devem ser tratadas com a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura para planejamento dos pedidos.

5.5.2 As quantidades a serem entregues serão planejadas mediante demanda e capacidade de distribuição, podendo sofrer alterações entre um período ou outro.

## 6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1. A gestão e fiscalização do contrato fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47FE-48BF-9F88-B0A1> e informe o código 47FE-48BF-9F88-B0A1

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1



de





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA**

6.2. Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado pelo responsável, deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Administração Municipal.

6.3. Permitir e facilitar a fiscalização e acompanhamento a ser desenvolvida pelo CONTRATANTE, através do seu representante, prestando as informações solicitadas.

6.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou seus agentes e prepostos.

6.6. Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para o cumprimento integral do objeto.

6.7. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas.

6.8. Estar apta a executar o fornecimento contratado, imediatamente após a assinatura do contrato firmado pelas partes.

6.9. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.10. Prestar todos os esclarecimentos técnicos e administrativos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, relacionados ao fornecimento.

6.11. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros em razão da execução do contrato,

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47FE-48BF-9F88-B0A1> e informe o código 47FE-48BF-9F88-B0A1

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA**

e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.12. Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não transferirá à Administração Municipal a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Os pedidos deverão ser semanais ou quinzenais, respeitando a disponibilidade de produtos dos agricultores e respectiva sazonalidade;

7.2 Deverá ser encaminhado a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência, a lista com os produtos que serão entregues, para que seja encaminhada a solicitação de compra;

7.3 Somente poderá entregar os produtos após a geração do pedido de compra;

7.4 No ato de entrega da nota fiscal para pagamento, deverá ser encaminhado em conjunto um termo de recebimento e certificação que os produtos estão em perfeita condição conforme as cláusulas deste edital e o documento de recebimento assinado pela Secretaria de Assistência Social, conforme item 3.8;

7.5 Não serão realizados pagamentos sem a apresentação deste termo.

7.6 A presente chamada pública deverá obedecer a legislação pertinente vigente quanto a sua execução, a saber, Lei Municipal nº 1.761 de 20 de maio de 20220, artigos 10, 11, 12 e 13;

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47FE-48BF-9F-88-B0A1> e informe o código 47FE-48BF-9F-88-B0A1

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1



de





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA**

7.7 O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor e fiscal do contrato.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **8.1. Forma de Seleção**

A contratação será realizada por meio de Chamada Pública, nos termos da Lei nº 14.133 e do Decreto nº 11.462, observando-se os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade, economicidade e eficiência.

### **8.2. Critério de Julgamento**

8.2.1 O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, desde que atendidas integralmente as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência.

8.2.2 Serão consideradas mais vantajosas para a Administração e classificadas em primeiro lugar as propostas que:

8.2.2.1 Atendam a todas as condições de habilitação e especificações técnicas exigidas;

8.2.2.2 Estejam compatíveis com os preços de mercado e com o orçamento estimado pela Administração;

8.2.2.3 Apresentem o menor preço unitário por item;

8.2.2.4 Observem a prioridade de aquisição estabelecida no item 4.2, privilegiando produtores familiares organizados em associações ou cooperativas

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47FE-48BF-9F88-B0A1> e informe o código 47FE-48BF-9F88-B0A1

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA**

sediadas no Município de Cajati, admitindo-se fornecedores de municípios vizinhos quando a demanda não for integralmente suprida localmente.

### 8.3. Análise de Vantajosidade

Além do critério objetivo de menor preço, será analisada a adequação da proposta ao interesse público, considerando a relação custo-benefício, a qualidade dos produtos ofertados, a regularidade documental e o atendimento às normas sanitárias e legais aplicáveis.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O preço estimado baseia-se na pesquisa de mercado, cujo total estimado perfaz o montante de R\$ 420.283,97 (quatrocentos e vinte mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme orçamento anexado.

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47FE-48BF-9F88-B0A1> e informe o código 47FE-48BF-9F88-B0A1

Página 17 de 24



Assuntos Jurídicos

de

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

LEVANTAMENTO DE PREÇOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROMAAAF

ITEM	PRODUTO	QUANT	AAGFAM	AFAEMCA	Oba Oba	Crepaldi	Galera	MÉDIA	Valor
1	Abacate	440	R\$ 10,51		R\$ 6,99	R\$ 5,99	R\$ 3,99	R\$ 6,87	R\$ 3.022,80
2	Abóbora Brasileira	440	R\$ 7,00		R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 2,99	R\$ 4,99	R\$ 2.196,70
3	Alface	550	R\$ 22,50		R\$ 8,00	R\$ 13,30		R\$ 14,60	R\$ 8.030,00
4	Banana da Terra	440	R\$ 16,24		R\$ 11,99	R\$ 11,90	R\$ 12,99	R\$ 17,71	R\$ 7.790,93
5	Banana Maçã	440	R\$ 16,35			R\$ 14,95	R\$ 14,99	R\$ 15,43	R\$ 6.789,20
6	Banana Nanica	2860	R\$ 7,00		R\$ 4,99	R\$ 6,99	R\$ 4,49	R\$ 5,87	R\$ 16.781,05
7	Banana Pão	440	R\$ 15,00					R\$ 15,00	R\$ 6.600,00
8	Banana Prata	2860	R\$ 10,00		R\$ 4,99	R\$ 9,95	R\$ 4,99	R\$ 7,48	R\$ 21.399,95
9	Batata doce	660	R\$ 9,34		R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 6,99	R\$ 7,08	R\$ 4.671,15
10	Beinjela	220	R\$ 10,51		R\$ 5,99	R\$ 9,90	R\$ 5,99	R\$ 8,10	R\$ 1.781,45
11	Caqui	660		R\$ 15,00		R\$ 19,30		R\$ 17,45	R\$ 11.517,00
12	Chips de Banana	2640	R\$ 10,51		R\$ 6,99			R\$ 8,75	R\$ 23.100,00
13	Chuchu	440	R\$ 9,34		R\$ 6,99	R\$ 8,99	R\$ 6,99	R\$ 8,58	R\$ 3.774,10
14	Cúrcuma (50g)	440	R\$ 14,00		R\$ 13,96	R\$ 5,04	R\$ 13,15	R\$ 11,54	R\$ 5.078,70
15	Couve	660	R\$ 21,02		R\$ 12,50	R\$ 8,00		R\$ 13,84	R\$ 9.134,40
16	Escarola	660	R\$ 23,35		R\$ 4,30	R\$ 5,70		R\$ 11,12	R\$ 7.337,00
17	Farinha de banana verde (50	0	R\$ 22,00			R\$ 18,50		R\$ 20,25	R\$ -
18	Goiaba Vermelha	1760		R\$ 12,50	R\$ 6,99	R\$ 10,00		R\$ 10,50	R\$ 18.474,13
19	Jiló	220	R\$ 19,00		R\$ 9,99	R\$ 9,90	R\$ 8,99	R\$ 11,97	R\$ 2.633,40
20	Lichia	440	R\$ 21,00	R\$ 16,00	R\$ 11,99			R\$ 16,33	R\$ 7.185,20
21	Limão Rosa	880	R\$ 8,17		R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 3,99	R\$ 6,04	R\$ 5.310,80
22	Mandioca	2640	R\$ 9,34		R\$ 4,49	R\$ 3,99	R\$ 5,89	R\$ 5,93	R\$ 15.648,60
23	Maracujá azedo	660	R\$ 20,00		R\$ 14,99	R\$ 14,90		R\$ 16,63	R\$ 10.975,80
24	Mexerica	880		R\$ 10,20		R\$ 0,00		R\$ 10,20	R\$ 8.976,00
25	Milho verde	440	R\$ 15,00		R\$ 0,00		R\$ 13,98	R\$ 14,49	R\$ 6.375,60
26	Morgote	440		R\$ 7,80		R\$ 9,99	R\$ 8,49	R\$ 8,76	R\$ 3.854,40
27	Ovos de Galinha	5280	R\$ 23,35			R\$ 17,99	R\$ 15,99	R\$ 19,11	R\$ 100.900,80
28	Pão de biomassa banana	440	R\$ 17,00					R\$ 17,00	R\$ 7.480,00
29	Palmito Pupunha	1980	R\$ 26,00			R\$ 18,90	R\$ 19,90	R\$ 21,60	R\$ 42.768,00
30	Pimentão	660	R\$ 19,00		R\$ 11,99	R\$ 16,90	R\$ 8,99	R\$ 14,22	R\$ 9.385,20
31	Pitaya	440	R\$ 16,00		R\$ 14,99	R\$ 9,90		R\$ 13,63	R\$ 5.997,20
32	Polpa de Jussara	176	R\$ 46,00					R\$ 46,00	R\$ 8.096,00
33	Poncá	660		R\$ 6,95		R\$ 9,90		R\$ 8,43	R\$ 5.560,50
34	Quiabo	440	R\$ 22,00		R\$ 11,99	R\$ 9,90	R\$ 8,99	R\$ 13,22	R\$ 5.816,80
35	Repolho	440	R\$ 9,34		R\$ 3,49	R\$ 3,39	R\$ 2,99	R\$ 4,80	R\$ 2.113,10
36	Rolinho de frutas (120g)	440	R\$ 19,00					R\$ 19,00	R\$ 8.360,00
37	Vagem	330	R\$ 23,00		R\$ 11,90	R\$ 13,90		R\$ 16,27	R\$ 5.368,00
									R\$ 420.283,97

## 9.2 Pesquisa de mercado

Em atendimento às disposições da Lei Municipal nº 1.761/20, foi realizada pesquisa de mercado no âmbito local, com a finalidade de subsidiar a formação da estimativa de preços dos produtos definidos no presente Termo de Referência.

A pesquisa contemplou levantamento de preços praticados por associações, cooperativas e estabelecimentos comerciais do ramo, observando-se a compatibilidade com os valores de mercado, a sazonalidade dos produtos e as especificidades da agricultura familiar.

Com base nas cotações obtidas, foi elaborada a média de preços por item, a qual servirá como referência para verificação da vantajosidade das propostas apresentadas



de





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

na Chamada Pública, garantindo a observância dos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI  
CNPJ: 04.033.815/0001-28

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



LEVANTAMENTO DE PREÇOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROMAAAF

Nome do estabelecimento: OBA OBA

Item	Produto	Valor (KG)
1	Abacate	6,99
2	Abóbora Brasileira	4,99
3	Alface	8,00
4	Banana da terra	11,99
5	Banana nanica	4,99
6	Banana maçã	
7	Banana pão	
8	Banana prata	
9	Batata Doce	5,99
10	Berinjela	5,99
11	Caqui	
12	Chips de banana	6,99
13	Chuchu	8,99
14	Couve	12,50
15	Cúrcuma 50g	6,99
16	Escarola	4,30
17	Farinha de Banana Verde 500g	
18	Goiaba vermelha	8,99
19	Jiló	9,99
20	Lichia	11,99
21	Limão Rosa	5,99
22	Maracujá	14,99
23	Mandioca	4,49
24	Mexerica	
25	Milho Verde	
26	Morgote	
27	Ovos de galinha	
28	Palmito pupunha	
29	Pão de Biomassa	
30	Pimentão	11,99
31	Pitaya	14,99
32	Polpa de Jussara	
33	Poncil	
34	Quiabo	11,99
35	Repolho	3,49
36	Rolinho de Frutas	
37	Vagem	11,99

Assinatura do Responsável: *Fernando Costa*  
Data: 19/02/2026

Estrada do Colina, s/nº - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: desenvolvimento@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 99610-8613

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47FE-48BF-9F88-B0A1> e informe o código 47FE-48BF-9F88-B0A1

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1



de





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI  
CNPJ: 64.031.815/0001-28

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



LEVANTAMENTO DE PREÇOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROMAAAF

Nome do estabelecimento: Supermercado Galera

Item	Produto	Valor (KG)
1	Abacate	3,99
2	Abóbora Brasileira	2,99
3	Alface	
4	Banana da terra	12,99
5	Banana nanica	4,99
6	Banana maçã	14,99
7	Banana pão	
8	Banana prata	4,99
9	Batata Doce	6,99
10	Berinjela	5,99
11	Caqui	
12	Chips de banana	
13	Chuchu	6,99
14	Couve	
15	Cúrcuma 50g	18,15
16	Escarola	
17	Farinha de Banana Verde 500g	
18	Goiaba vermelha	
19	Jiló	8,99
20	Lichia	
21	Limão Rosa	3,99
22	Maracujá	
23	Mandioca	5,89
24	Mexerica	
25	Milho Verde	13,98
26	Morgote	8,49
27	Ovos de galinha	15,99
28	Palmito pupunha	19,90
29	Pão de Biomassa	
30	Pimentão	8,99
31	Pitaya	
32	Polpa de Jussara	
33	Ponca	
34	Quiabo	8,99
35	Repolho	2,99
36	Rolinho de Frutas	
37	Vagem	

Assinatura do Responsável:

Data: 19/02/2026

*Luciana Cavali*  
Supermercado Bico do Pato  
CNPJ 01.220.666/0001-18  
19/02/26

Estrada do Colina, s/nº - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: desenvolvimento@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 99610-8613

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47FE-48BF-9F88-B0A1> e informe o código 47FE-48BF-9F88-B0A1

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1



de





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI  
CNPJ: 04.051.815/0001-28

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



LEVANTAMENTO DE PREÇOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROMAAAF

Nome do estabelecimento: CREPALDI

Item	Produto	Valor (KG)
1	Abacate	5,99
2	Abóbora Brasileira	4,99
3	Alface	13,30
4	Banana da terra	11,90
5	Banana nanica	6,99
6	Banana maçã	14,95
7	Banana pão	
8	Banana prata	9,95
9	Batata Doce	5,99
10	Berinjela	9,90
11	Caqui	19,90
12	Chips de banana	
13	Chuchu	8,90
14	Couve	8,00
15	Cúrcuma 50g	
16	Escarola	5,70
17	Farinha de Banana Verde 500g	18,50
18	Goiaba vermelha	10,00
19	Jiló	9,90
20	Lichia	
21	Limão Rosa	5,99
22	Maracujá	14,90
23	Mandioca	3,99
24	Mexerica	
25	Milho Verde	
26	Morgote	9,99
27	Ovos de galinha	12,99
28	Palmito pupunha	18,90
29	Pão de Biomassa	
30	Pimentão	16,90
31	Pitaya	9,90
32	Polpa de Jussara	
33	Ponca	9,90
34	Quiabo	9,90
35	Repolho	3,99
36	Rolinho de Frutas	
37	Vagem	13,90

Assinatura do Responsável: Janeira Mendes Corrêa Almeida

Data: 19/03/2026

CNPJ: 02.610.006/0001-08

Av. Fernando Costa, Nº 245

tel.: (13) 99619-4303

Estrada do Colina, s/nº - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP

E-mail: desenvolvimento@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 99610-8613

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47FE-48BF-9F88-B0A1> e informe o código 47FE-48BF-9F88-B0A1

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CNPJ: 64.037.813/0001-28

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



LEVANTAMENTO DE PREÇOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROMAAA

Nome do estabelecimento: AAFAEMCA

Item	Produto	Valor (KG)
1	Abacate	
2	Abóbora Brasileira	
3	Alface	
4	Banana da terra	
5	Banana nanica	
6	Banana maçã	
7	Banana pão	
8	Banana prata	
9	Batata Doce	
10	Berinjela	
11	Caqui	15,00
12	Chips de banana	
13	Chuchu	
14	Couve	
15	Cúrcuma 50g	
16	Escarola	
17	Farinha de Banana Verde 500g	
18	Goiaba vermelha	12,50
19	Jiló	
20	Lichia	16,00
21	Limão Rosa	
22	Maracujá	
23	Mandioca	
24	Mexerica	10,20
25	Milho Verde	
26	Morgote	7,80
27	Ovos de galinha	
28	Palmito pupunha	
29	Pão de Biomassa	
30	Pimentão	
31	Pitaya	
32	Polpa de Jussara	
33	Poncã	
34	Quiabo	6,95
35	Repolho	
36	Rolinho de Frutas	
37	Vagem	

Assinatura do Responsável:

Data: 23/02/2026

AAFAEMCA - Associação de Agricultura Familiar em Cajati

CNPJ: 14.830.281/0001-14 IE: 740.022.804/110

Estrada Municipal de Baixo Branco, km 08, Baixo Branco

Estrada do Colina, s/nº - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP

E-mail: desenvolvimento@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 99610-8613

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47FE-48BF-9F88-B0A1> e informe o código 47FE-48BF-9F88-B0A1

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA**



## LEVANTAMENTO DE PREÇOS - GENEROS ALIMENTÍCIOS PROMAAAF 2026

ITEM	PRODUTOS	QUANT	AAGFAM	VALOR
1	Abacate	660	R\$ 10,51	R\$ 6.936,60
2	Abóbora brasileira	660	R\$ 7,00	R\$ 4.620,00
3	Alface crespa ou lisa	550	R\$ 22,50	R\$ 12.375,00
4	Banana da terra	440	R\$ 16,24	R\$ 7.145,60
5	Banana tipo maçã	440	R\$ 16,35	R\$ 7.194,00
6	Banana tipo nanica	5280	R\$ 7,00	R\$ 36.960,00
7	Banana tipo pão/cacau	880	R\$ 15,00	R\$ 13.200,00
8	Banana tipo prata	5280	R\$ 10,00	R\$ 52.800,00
9	Batata doce	880	R\$ 9,34	R\$ 8.219,20
10	Berinjela	220	R\$ 10,51	R\$ 2.312,20
11	Chips de banana	5280	R\$ 10,51	R\$ 55.492,80
12	Chuchu	440	R\$ 9,34	R\$ 4.109,60
13	Couve	660	R\$ 21,02	R\$ 13.873,20
14	Curcuma (50g)	660	R\$ 14,00	R\$ 9.240,00
15	Escarola	660	R\$ 23,35	R\$ 15.411,00
16	Farinha de banana verde (500g)	440	R\$ 22,00	R\$ 9.680,00
17	Jiló fresco	220	R\$ 19,00	R\$ 4.180,00
18	Lichia	440	R\$ 21,00	R\$ 9.240,00
19	Limão rosa/caipira	880	R\$ 8,17	R\$ 7.189,60
20	Mandioca	2640	R\$ 9,34	R\$ 24.657,60
21	Maracujá	880	R\$ 20,00	R\$ 17.600,00
22	Milho verde	440	R\$ 15,00	R\$ 6.600,00
23	Ovos de galinha, tipo extra	5280	R\$ 23,35	R\$ 123.288,00
24	Palmito pupunha	5280	R\$ 26,00	R\$ 137.280,00
25	Pão de biomassa	440	R\$ 17,00	R\$ 7.480,00
26	Pimentão	660	R\$ 19,00	R\$ 12.540,00
27	Pitaya	440	R\$ 16,00	R\$ 7.040,00
28	Polpa de Jussara	176	R\$ 46,00	R\$ 8.096,00
29	Quiabo	440	R\$ 22,00	R\$ 9.680,00
30	Repolho	440	R\$ 9,34	R\$ 4.109,60
31	Rolinho de frutas (100g)	660	R\$ 19,00	R\$ 12.540,00
32	Vagem	330	R\$ 23,00	R\$ 7.590,00
	<b>Total</b>			<b>R\$ 658.680,00</b>

Associação dos Agricultores Familiares de Cajati  
CNPJ: 12.377.171/0001-13  
Presidente: Claudineir Claro da Costa  
CPF: 033.419.758-96

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47FE-48BF-9F-88-B0A1> e informe o código 47FE-48BF-9F-88-B0A1

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E  
AGRICULTURA**

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária consta no orçamento do ano 2026, programa 20.608.0027.2124, ficha: apoio à agricultura.

*Cajati, na data da assinatura*

**Kathleen Gomes da Silva Chaves**

**Engenheira Ambiental**

**Secretária**

**Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47FE-48BF-9F88-B0A1> e informe o código 47FE-48BF-9F88-B0A1

Página 24 de 24



Assuntos Jurídicos

—

de

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47FE-48BF-9F88-B0A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES (CPF 043.XXX.XXX-52) em 08/04/2026 08:47:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47FE-48BF-9F88-B0A1>

Assuntos Jurídicos

de

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## Anexo II

### ENDEREÇOS PARA ENTREGA

As entregas deverão ser realizadas em dias e quantidades estipuladas pela contratante, em embalagens apropriadas e nos locais a seguir:

LOCAIS DE ENTREGA	ENDEREÇO
CRAS Vila Vitória	Rua Iguape, 349 – Vila Vitória.
CRAS Vila Antunes	Rua Claudino Novaes, 738, Inhunguvira.

Página 41 de 70

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto  
Secretaria Municipal de  
Assuntos Jurídicos

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Compras e Licitações**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO III

### Projeto de vendas

**Página 42 de 70**

**Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-001  
Cajati – SP**

**Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719**

\_\_\_\_\_  
**Visto**  
**Secretaria Municipal de**  
**Assuntos Jurídicos**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROMAAAF			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
<b>GRUPO FORMAL</b>			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail		6. DDD/Fone	7. CEP
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência da Conta
			11. Nº da Conta
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei Nº 11.326/2006	14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do Representante Legal		16. CPF	17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	

Página 43 de 70

Praça do Paço Municipal, n°

Caja

Fone (13) 3854-8700

Visto

Secretaria Municipal de  
Assuntos Jurídicos





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do Representante e E-Mail				7. CPF	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1 Unitário	4.2 Total	
<b>Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.</b>					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal:		Fone/ E-mail:		

\*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Página 44 de 70

Praça do Paço Municipal, n°  
Caja  
Fone (13) 3854-8700

\_\_\_\_\_  
Visto  
Secretaria Municipal de  
Assuntos Jurídicos



ANEXO IV

Modelo Proposto de Contrato de Venda

(MODELO)

CONTRATO N.º XX/XXXX

CONTRATO DE Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, segundo as normas previstas na lei, por meio de "Chamada Pública", destinado a promover a segurança alimentar nas famílias em situação de vulnerabilidade nutricional atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Cajati-SP, durante o período de 12 (doze) meses, por meio de CHAMADA PÚBLICA

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, inscrita no CN.P.Jsob nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada CONTRATANTE, e de outro lado a \_\_\_\_\_, inscrita no CN.P.Jsob nº \_\_\_\_\_, aqui representada por Sr. (a) \_\_\_\_\_, de ora em diante designada CONTRATADA, que tem como justificado contratado entre si na Chamada Pública nº 002/2026, Processo Administrativo Eletrônico nº 239/2026, 1DOC, conforme Resolução nº 81/2018, Lei Federal nº 14133/2021 e subsidiariamente Resolução FNDE nº 06/2020, em seus Artigos 35 e 36, e o Decreto 11.802 de 28/11/2023, bem como o Decreto Municipal nº 1991/2023, Lei Municipal nº 1761/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, segundo as normas previstas na lei, por meio de "Chamada Pública", destinados a promover a segurança alimentar nas famílias em situação de vulnerabilidade nutricional atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Cajati-SP, durante o período de 12 (doze) meses, descritos no quadro previsto na Chamada Pública nº 002/2026 o qual fica fazendo parte integrante e essencial do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Artigo 1º, inciso I, letra "a" do Decreto nº 11802/2023.

CLÁUSULA QUARTA:

Página 45 de 70  
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000  
Cajati - SP  
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES SOUZA RIBEIRO, RAITHLEEN SOARES DOS SANTOS, ANA CAROLINA DE SOUZA CHAVES  
Secretaria Municipal de Assessoria Jurídica  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	440	Kg	<b>ABACATE</b> - de boa qualidade, peso médio por unidade de 500g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Variação total entre maior e menor fruto de até 15%.	FRANÇA
2	440	Kg	<b>ABÓBORA BRASILEIRA</b> , madura e seca, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes).	GABRIEL ORBELL
3	550	Kg	<b>ALFACE CRESPA OU LISA</b> , fresca, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	GABRIEL ORBELL
4	2860	Kg	<b>BANANA TIPO NANICA</b> ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELL
5	440	Kg	<b>BANANA TIPO MAÇÃ</b> banana maçã, sem danificações físicas e casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas ou odor e sabor estranho. Peso por unidade, padrão.	KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELL
6	2860	Kg	<b>BANANA TIPO PRATA</b> ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 100 a 120g.	KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELL
7	440	Kg	<b>BANANA TIPO PÃO/ CACAU</b> ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e	KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELL

Página 46 de 70

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HEITOR DE SOUZA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1>





			intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 160 a 200g.	
8	440	Kg	<b>BANANA DA TERRA</b> ; de qualidade, em pencas, frutas com tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser maturada em câmara. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 250 a 400g.	GABRIEL ORBELI FRANÇA
9	660	kg	<b>BATATA DOCE</b> de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Pesando entre 200 e 400 gramas a unidade.	GABRIEL ORBELI FRANÇA
10	220	Kg	<b>BERINJELA</b> de qualidade, suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Pesando entre 200 a 300 gramas a unidade.	GABRIEL ORBELI FRANÇA
11	660	Kg	<b>CAQUI</b> , em boas condições de consumo, compacto e firme; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Cada fruto deve pesar cerca de 120 a 150g.	GABRIEL ORBELI FRANÇA
12	2640	PCT	<b>CHIPS DE BANANA</b> elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.	GABRIEL ORBELI FRANÇA
13	440	Kg	<b>CHUCHU</b> , de qualidade, liso, com polpa intacta e firme; coloração típica da variedade, suficientemente desenvolvidos; sem brotos, manchas, bolores, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, manchas, bolores, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência, livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes; isento de umidade externa anormal e enfermidades, material terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; de colheita recente.	GABRIEL ORBELI FRANÇA

Página 47 de 70

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Secretaria Municipal  
Assessoria Jurídica

Visto

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HELENA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com>



14	440	PCT	<b>CÚRCUMA EM PÓ</b> de alta qualidade, 100% puro, sem adição de conservantes ou agregados. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 50 g cada.	
15	660	Kg	<b>COUVE</b> de qualidade. Folhas bem desenvolvidas, frescas, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (folhas queimadas, cortadas).	
16	660	Kg	<b>ESCAROLA</b> , fresca, de qualidade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	
17	1760	Kg	<b>GOIABA VERMELHA</b> . Deve ser fresca, de qualidade. Com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar. Pesando cerca de 100 a 200g cada unidade.	
18	220	Kg	<b>JLÓ</b> fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes e colheita recente.	
19	880	Kg	<b>LIMÃO ROSA/CAIPIRA</b> , de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.	
20	440	Kg	<b>LICHIA</b> , de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, em ponto de amadurecimento ideal para consumo.	
21	2640	Kg	<b>MANDIOCA SEM CASCA</b> . De ótima qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofo e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos.	
22	660	Kg	<b>MARACUJÁ AZEDO</b> com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolores e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 120 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da	

**Página 48 de 70**

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000

Cajati - SP

Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HEITOR DE SOUZA, THIAGO DE SOUZA, THIAGO DE SOUZA, THIAGO DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com>



			entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.	
23	880	Kg	<b>MEXERICA</b> com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolor e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.	FRANÇA
24	440	UN	<b>MILHO VERDE</b> in natura. Com peso médio de 250g. Apresentação: espiga; com coloração amarelo forte; grãos inteiros; sem podridão, não amolecido e nem pegajoso; cor, cheiro e sabor próprio sem manchas esverdeadas; não deve ter perfurações; livre de parasitas, sujidades, fungos e qualquer substância contaminantes que possa alterá-la, mantendo a qualidade higiênico-sanitária. C	FRANÇA
25	440	Kg	<b>MORGOTE</b> , com grau ótimo de amadurecimento no momento da entrega, em boas condições de consumo; isento de enfermidade; material terroso, bolor e umidade externa anormal; tamanho do diâmetro equatorial com cerca de 80 mm e coloração uniforme. Polpa suculenta. No momento da entrega deve estar em ponto de amadurecimento ideal para consumo um dia depois, e todos os frutos devem estar em ponto de maturação similar.	FRANÇA
26	5280	Cx	<b>OVOS</b> de galinha, tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60g cada um, acomodados em caixas de papelão com <b>12 unidades</b> (uma dúzia). As caixas devem ser lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes para que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A nas caixas deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto e certificação.	FRANÇA
27	1980	Kg	<b>PALMITO PUPUNHA – “in natura”</b> ; limpo, descascado, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg.	FRANÇA
28	440	UN	<b>PÃO DE BIOMASSA DE BANANA VERDE</b> . Fabricados a partir dos seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, biomassa, fermento biológico seco, açúcar, sal. Produto com 600 a 800 gramas a unidade.	FRANÇA
29	660	Kg	<b>PIMENTÃO</b> com ótima qualidade, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estar em fisiologicamente	FRANÇA

Página 49 de 70

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000

Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Secretaria Municipal  
Assessoria JurídicaAssinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HELENO DE SOUZA, THIAGO DE SOUZA, THIAGO DE SOUZA, THIAGO DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1









Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011, c/ c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/ SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. §1º, da Lei nº 14.133/ 21, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

<<MUNICÍPIO\_ASSINATURA\_CONTRATO>>,,\_de\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA (Grupo Formal)**

\_\_\_\_\_  
**Luiz Henrique Koga  
PREFEITO MUNICIPAL**

**TESTEMUNHAS:**

- 1. \_\_\_\_\_
- 2. \_\_\_\_\_





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal) \_\_\_\_\_, CNPJnº \_\_\_\_\_, DAP jurídica nº \_\_\_\_\_ com sede \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por **DAP/ ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA** referente à sua produção, considerando os dispositivos da **Resolução nº 81/2018, Lei Federal nº 14133/2021 e subsidiariamente a Resolução FNDE nº 06/2020, em seus Artigos 35 e 36, e o Decreto 11.802 de 28/11/2023**, bem como o Decreto Municipal nº 1991/2023, Lei Municipal nº 1761/2020 e demais documentos normativos, no que couber.

Local, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO

### MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

#### DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 002/ 2026)

Eu, \_\_\_\_\_ representante da Cooperativa/ Associação

\_\_\_\_\_, com CNPJ

nº \_\_\_\_\_ e DAP Jurídica nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declaro, para fins de participação no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/ associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/ associação.

Local, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO

**Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP)**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 032/2026 – SMAA

### TIPO DA DEMANDA:

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 ( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 (x) Aquisição de material de consumo  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro: \_\_\_\_\_

### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural em atendimento ao Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (PROMAAAF), de acordo com a Lei Municipal nº 1.761 de maio de 2020.

### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Visando o atendimento a Lei municipal nº 1761/2020 há necessidade de continuidade do programa. Em 2024, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, por meio do PROMAAAF, atendeu 440 famílias que são assistidas pelos CRAS, distribuindo, quinzenalmente, cestas com alimentos provenientes da agricultura familiar do Município de Cajati. Para continuar o atendimento e aumentar o número de famílias atendidas, se faz necessário a contratação de fornecedores para a aquisição de alimentos da agricultura familiar.

### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
 E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 3

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/559f-883a-1a38-b4a6> e informe o código 559F-883A-1A38-B4A6



Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74d0-874a-255e-20c1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



Levando-se em consideração que as aquisições são provenientes da agricultura familiar e a mesma depende das condições climáticas e de produção, foram utilizados produtos base, porém poderá sofrer alterações tanto com relação aos produtos quanto as quantidades propostas.

As quantidades solicitadas referem-se à previsão de consumo para um período de 12 (doze) meses, no entanto, as entregas deverão ser fracionadas, de acordo com a necessidade da contratante.

ITEM	PRODUTO	QUANT
1	Abacate	440
2	Abóbora Brasileira	440
3	Alface	550
4	Banana da Terra	440
5	Banana Maçã	440
6	Banana Nanica	2860
7	Banana Pão	440
8	Banana Prata	2860
9	Batata doce	660
10	Berinjela	220
11	Caqui	660
12	Chips de Banana	2640
13	Chuchu	440
14	Cúrcuma (50g)	440
15	Couve	660
16	Escarola	660
17	Goiaba Vermelha	1760
18	Jiló	220
19	Lichia	440
20	Limão Rosa	880
21	Mandioca	2640
22	Maracuja azedo	660
23	Mexerica	880
24	Milho verde	440
25	Morgote	440
26	Ovos de Galinha	5280
27	Pão de biomassa banana	440
28	Palmito Pupunha	1980
29	Pimentão	660
30	Pitaya	440
31	Polpa de Jussara	176
32	Poncã	660
33	Quiabo	440
34	Repolho	440
35	Rolinho de frutas (120g)	440
36	Vagem	330

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 3

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/559f-883a-1a38-b4a6> e informe o código 559F-883A-1A38-B4A6



Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74d0-874a-255e-20c1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
Com base no levantamento de preço atual dos produtos (2026), o valor estimado é de R\$ 433.000,00.	
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	
A previsão para início da disponibilização dos produtos é para o mês de abril/26.	
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
Prioridade: Alta.	
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>	
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Agricultura	
Responsável pela demanda: Kathleen Gomes da Silva Chaves	
Secretaria demandante: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	
Email: <a href="mailto:desenvolvimento@cajati.sp.gov.br">desenvolvimento@cajati.sp.gov.br</a>	Telefone: 13 3854 8696

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 3

Assinado por 1 pessoa: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/559f-883a-1a38-b4a6> e informe o código 559F-883A-1A38-B4A6



Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74d0-874a-255e-20c1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 559F-883A-1A38-B4A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES (CPF 043.XXX.XXX-52) em 01/04/2026 14:04:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/559F-883A-1A38-B4A6>

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar

Unidade administrativa responsável: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Estrada do Colina, s/nº - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [meioambiente@cajati.sp.gov.br](mailto:meioambiente@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8696

Página 1 de 9

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3100-AE20-2672-C38C> e informe o código 3100-AE20-2672-C38C



Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



## 1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo avaliar a viabilidade de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento a Lei Municipal nº 1.761 de maio de 2020 (Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural – PROMAAAF).

## 2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Cajati, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, desenvolve desde 2020 o PROMAAAF, programa voltado à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para composição de cestas distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

A contratação se faz necessária para garantir a continuidade do fornecimento regular de alimentos frescos e saudáveis, entregues duas vezes ao mês às famílias assistidas, contribuindo diretamente para a promoção da segurança alimentar e nutricional.

Ressalta-se que a interrupção do programa poderá acarretar prejuízos sociais significativos, considerando que as famílias beneficiárias dependem desse complemento alimentar para melhoria da qualidade nutricional. Além do impacto social, a iniciativa fortalece a agricultura familiar local, promovendo geração de renda e estímulo à economia do município, atendendo ao interesse público sob os aspectos social, econômico e institucional.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade da contratação para assegurar a continuidade da política pública já implementada, garantindo regularidade, eficiência e atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

## 3. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Cajati, estando alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e às ações voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional.

## 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Cajati será

Estrada do Colina, s/nº – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [meioambiente@cajati.sp.gov.br](mailto:meioambiente@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8696

Página 2 de 9

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3100-AE20-2672-C38C> e informe o código 3100-AE20-2672-C38C



Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



realizada por meio de cooperativas e associações de agricultores familiares, devendo atender aos seguintes requisitos:

#### 4.1. Requisitos Institucionais e Legais

- A entidade fornecedora deverá ser cooperativa ou associação formalmente constituída, composta por agricultores familiares;
- Comprovação do enquadramento dos cooperados como agricultores familiares, mediante apresentação de CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) vigente ou documento equivalente;
- Apresentação de documentação jurídica da entidade (estatuto social, ata de eleição da diretoria, CNPJ ativo);
- Regularidade fiscal e trabalhista, conforme legislação aplicável.
- Cumprimento integral das disposições constantes no Edital, seus anexos e na proposta apresentada.

#### 4.2. Requisitos Técnicos

- Fornecimento de produtos in natura ou minimamente processados, frescos, de boa qualidade e próprios para consumo;
- Atendimento às normas sanitárias e exigências da Vigilância Sanitária;
- Capacidade de fornecimento contínuo e organizado, garantindo entregas regulares conforme cronograma estabelecido.

#### 4.3. Requisitos Operacionais

- Entrega dos produtos nos locais e datas definidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;
- Garantia de substituição de produtos que apresentem inadequação de qualidade;
- Organização logística compatível com o volume contratado.

#### 4.4. Requisitos de Sustentabilidade e Desenvolvimento Local

- Prioridade à produção local e regional;
- Incentivo à diversidade produtiva e práticas agrícolas sustentáveis.

#### 4.5. Forma de Fornecimento

- Os gêneros alimentícios serão adquiridos de forma parcelada, conforme necessidade da Administração;
- As entregas deverão ocorrer nos dias, locais e quantidades estipulados pela contratante, conforme definido no Termo de Referência;

Estrada do Colina, s/nº – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [meioambiente@cajati.sp.gov.br](mailto:meioambiente@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8696

Página 3 de 9

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3100-AE20-2672-C38C> e informe o código 3100-AE20-2672-C38C



Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



- Os produtos deverão ser entregues em embalagens apropriadas, adequadas ao transporte e à conservação dos alimentos;
- Os custos com deslocamento e entrega das mercadorias serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

#### 4.6. Obrigações da Contratada

- Executar fielmente as entregas de acordo com as requisições expedidas, não sendo admitidas modificações sem prévia consulta e concordância da contratante;
- Efetuar a entrega do objeto conforme especificações, prazos e locais constantes no Termo de Referência;
- Apresentar, no ato da entrega, a respectiva nota fiscal, contendo as indicações referentes às quantidades e aos alimentos fornecidos;
- Assumir integralmente os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Fornecer diretamente os produtos, sendo vedada a transferência da responsabilidade pelo objeto licitado a terceiros.

#### 4.7. Apresentação das amostras

O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostras dos produtos, para avaliação e seleção dos itens a serem adquiridos, ressalvados os produtos que, por questão de sazonalidade, não estejam disponíveis no momento da entrega.

O resultado da análise das amostras será publicado no prazo de até 03 (três) dias após o encerramento do prazo para sua apresentação.

#### 5. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. A quantidade descrita abaixo se refere à previsão de consumo para um período de 12 (doze) meses, no entanto, as entregas deverão ser fracionadas, de acordo com a necessidade da contratante.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
1	Abacate	440
2	Abóbora Brasileira	440
3	Alface	550
4	Banana da Terra	440
5	Banana Maçã	440
6	Banana Nanica	2860
7	Banana Pão	440
8	Banana Prata	2860

Estrada do Colina, s/nº – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [meioambiente@cajati.sp.gov.br](mailto:meioambiente@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8696

Página 4 de 9

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3100-AE20-2672-C38C> e informe o código 3100-AE20-2672-C38C



Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



9	Batata doce	660
10	Berinjela	220
11	Caqui	660
12	Chips de Banana	2640
13	Chuchu	440
14	Cúrcuma (50g)	440
15	Couve	660
16	Escarola	660
17	Goiaba Vermelha	1760
18	Jiló	220
19	Lichia	440
20	Limão Rosa	880
21	Mandioca	2640
22	Maracujá azedo	660
23	Mexerica	880
24	Milho verde	440
25	Morgote	440
26	Ovos de Galinha	5280
27	Pão de biomassa banana	440
28	Palmito Pupunha	1980
29	Pimentão	660
30	Pitaya	440
31	Polpa de Jussara	176
32	Poncã	660
33	Quiabo	440
34	Repolho	440
35	Rolinho de frutas (120g)	440
36	Vagem	330

5.2. Com base nos anos anteriores, são distribuídas mensalmente cestas a 440 (quatrocentas e quarenta) famílias, sendo as entregas realizadas de forma quinzenal, totalizando 220 (duzentas e vinte) cestas por período.

#### 6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado observa o disposto no § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.761/20, as aquisições serão feitas, prioritária e preferencialmente, de cooperativas ou associações da agricultura familiar do município de Cajati, ou, na hipótese de não ter suprida a demanda, de cooperativas ou associações da agricultura familiar localizada na região do Vale do Ribeira.

Estrada do Colina, s/nº – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [meioambiente@cajati.sp.gov.br](mailto:meioambiente@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8696

Página 5 de 9

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3100-AE20-2672-C38C> e informe o código 3100-AE20-2672-C38C



Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



Nos termos do art. 7º da mesma lei, o levantamento de preços será realizado no mercado local ou regional. Com isso, foi realizado o levantamento de preço de duas associações da agricultura familiar do município para base de dados deste estudo.

## 7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Segue resumo das cotações realizadas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI		ESTADO DE SÃO PAULO		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		LEVANTAMENTO DE PREÇOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROMAAAF		
PRODUTO	QUANT.	AAGFAM	AAFAEMCA	Oba Oba	Crepaldi	Galera	MÉDIA	Valor
Abacate	440	R\$ 10,51		R\$ 6,99	R\$ 5,99	R\$ 3,99	R\$ 6,87	R\$ 3.022,80
Abóbora Brasileira	440	R\$ 7,00		R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 2,99	R\$ 4,99	R\$ 2.196,70
Alface	550	R\$ 22,50		R\$ 8,00	R\$ 13,30		R\$ 14,60	R\$ 8.030,00
Banana da Terra	440	R\$ 16,24		R\$ 11,99	R\$ 11,90	R\$ 12,99	R\$ 17,71	R\$ 7.790,33
Banana Maçã	440	R\$ 16,35			R\$ 14,95	R\$ 14,99	R\$ 15,43	R\$ 6.789,20
Banana Nanica	2860	R\$ 7,00		R\$ 4,99	R\$ 6,99	R\$ 4,49	R\$ 5,87	R\$ 16.781,05
Banana Pão	440	R\$ 15,00					R\$ 15,00	R\$ 6.600,00
Banana Prata	2860	R\$ 10,00		R\$ 4,99	R\$ 9,95	R\$ 4,99	R\$ 7,48	R\$ 21.399,95
Batata doce	660	R\$ 9,34		R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 6,99	R\$ 7,08	R\$ 4.671,15
Berinjela	220	R\$ 10,51		R\$ 5,99	R\$ 9,90	R\$ 5,99	R\$ 8,10	R\$ 1.781,45
Caqui	660		R\$ 15,00		R\$ 19,90		R\$ 17,45	R\$ 11.517,00
Chips de Banana	2640	R\$ 10,51		R\$ 6,99			R\$ 8,75	R\$ 23.100,00
Chuchu	440	R\$ 9,34		R\$ 8,99	R\$ 8,99	R\$ 6,99	R\$ 8,58	R\$ 3.774,10
Cúrcuma (50g)	440	R\$ 14,00		R\$ 13,98	R\$ 5,04	R\$ 13,15	R\$ 11,54	R\$ 5.078,70
Couve	660	R\$ 21,02		R\$ 12,50	R\$ 8,00		R\$ 13,84	R\$ 9.134,40
Escarola	660	R\$ 23,35		R\$ 4,30	R\$ 5,70		R\$ 11,12	R\$ 7.337,00
Farinha de banana verde (500g)	0	R\$ 22,00			R\$ 18,50		R\$ 20,25	R\$ -
Goiabada Vermelha	1760		R\$ 12,50	R\$ 8,99	R\$ 10,00		R\$ 10,50	R\$ 18.474,13
Jiló	220	R\$ 19,00		R\$ 9,99	R\$ 9,90	R\$ 8,99	R\$ 11,97	R\$ 2.633,40
Lichia	440	R\$ 21,00	R\$ 16,00	R\$ 11,99			R\$ 16,33	R\$ 7.185,20
Limão Rosa	880	R\$ 8,17		R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 3,99	R\$ 6,04	R\$ 5.310,80
Mandioca	2640	R\$ 9,34		R\$ 4,49	R\$ 3,99	R\$ 5,83	R\$ 5,33	R\$ 15.648,60
Maracujá azedo	660	R\$ 20,00		R\$ 14,99	R\$ 14,90		R\$ 16,63	R\$ 10.975,80
Mexerica	880		R\$ 10,20		R\$ 0,00		R\$ 10,20	R\$ 8.976,00
Milho verde	440	R\$ 15,00		R\$ 0,00		R\$ 13,98	R\$ 14,49	R\$ 6.375,60
Morgote	440		R\$ 7,80		R\$ 9,99	R\$ 8,49	R\$ 8,76	R\$ 3.854,40
Ovos de Galinha	5280	R\$ 23,35			R\$ 17,99	R\$ 15,99	R\$ 19,11	R\$ 100.900,80
Pão de biomassa banana	440	R\$ 17,00					R\$ 17,00	R\$ 7.480,00
Palmito Pupunha	1980	R\$ 26,00			R\$ 18,90	R\$ 19,90	R\$ 21,60	R\$ 42.768,00
Pimentão	660	R\$ 19,00		R\$ 11,99	R\$ 16,90	R\$ 8,99	R\$ 14,22	R\$ 9.385,20
Pitaya	440	R\$ 16,00		R\$ 14,99	R\$ 9,90		R\$ 13,63	R\$ 5.997,20
Polpa de Jussara	176	R\$ 46,00					R\$ 46,00	R\$ 8.096,00
Poncã	660		R\$ 6,95		R\$ 9,90		R\$ 8,43	R\$ 5.560,50
Quiabo	440	R\$ 22,00		R\$ 11,99	R\$ 9,90	R\$ 8,99	R\$ 13,22	R\$ 5.816,80
Repolho	440	R\$ 9,34		R\$ 3,49	R\$ 3,39	R\$ 2,99	R\$ 4,80	R\$ 2.113,10
Rolinho de frutas (120g)	440	R\$ 19,00					R\$ 19,00	R\$ 8.360,00
Vagem	330	R\$ 23,00		R\$ 11,90	R\$ 13,90		R\$ 16,27	R\$ 5.368,00
								R\$ 420.283,97

## 8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PROMAAAF, instituído pela Lei Municipal nº 1.761, no Município de Cajati, consiste na aquisição direta de gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares locais,

Estrada do Colina, s/nº – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: meioambiente@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8696

Página 6 de 9

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3100-AE20-2672-C38C> e informe o código 3100-AE20-2672-C38C



Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



devidamente cadastrados e vinculados a associações ou cooperativas legalmente constituídas, com posterior destinação às famílias em situação de vulnerabilidade nutricional atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

A solução proposta integra duas frentes estratégicas de política pública:

- Fortalecimento da agricultura familiar local, por meio da garantia de mercado institucional estável, geração de renda e estímulo à produção diversificada e sustentável;
- Promoção da segurança alimentar e nutricional, mediante a distribuição de alimentos frescos, saudáveis e de qualidade às famílias em situação de insegurança alimentar.

A aquisição ocorre de forma periódica, contemplando produtos hortifrutigranjeiros e outros gêneros alimentícios produzidos localmente, respeitando a sazonalidade e a capacidade produtiva.

Os alimentos adquiridos são organizados em cestas e distribuídos às famílias previamente cadastradas e acompanhadas pela rede socioassistencial do Município, garantindo controle, rastreabilidade e adequada destinação dos produtos.

A solução promove integração entre as políticas públicas de desenvolvimento rural e assistência social, fortalecendo a economia local e ampliando o acesso a alimentos de qualidade. Além disso, reduz a intermediação comercial, valoriza o produtor rural e assegura maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

## 9. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133, as contratações públicas deverão, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, ser parceladas, com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a participação do maior número possível de interessados.

No presente caso, a contratação será parcelada por item, considerando a diversidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos, bem como as particularidades da produção da agricultura familiar, que ocorre de forma variada e sazonal.

O parcelamento por item mostra-se tecnicamente adequado e economicamente vantajoso, pois permite a participação de maior número de associações e cooperativas; respeita a capacidade produtiva individual de cada fornecedor; amplia a competitividade e a isonomia do certame; evita concentração de fornecimento em único produtor; garante maior eficiência na execução do programa.

Estrada do Colina, s/nº – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [meioambiente@cajati.sp.gov.br](mailto:meioambiente@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8696

Página 7 de 9

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3100-AE20-2672-C38C> e informe o código 3100-AE20-2672-C38C



Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



Além disso, o parcelamento não compromete a padronização, a logística de distribuição ou a qualidade dos produtos, uma vez que os itens serão adquiridos conforme especificações previamente definidas no Termo de Referência.

## 10. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição, pela Administração Pública, de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar visa estimular o aumento da produção pelos agricultores familiares, assegurando maior escoamento dos produtos e fortalecendo a economia local. Ao mesmo tempo, a medida beneficiará as famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo CRAS, mediante a oferta de alimentos saudáveis, frescos, de qualidade e produzidos na própria região.

Nesse contexto, com esta aquisição, espera-se alcançar ainda os seguintes resultados:

10.1. *Incentivar a produção local*: estimular e apoiar a produção de alimentos provenientes de agricultores familiares do município, promovendo práticas agrícolas sustentáveis e contribuindo para o fortalecimento da economia rural.

10.2. *Garantir a segurança alimentar*: assegurar a melhoria das condições de segurança alimentar e nutricional das famílias em situação de vulnerabilidade, por meio do fornecimento de alimentos frescos e de qualidade, distribuídos em forma de cestas alimentares.

10.3. *Fomentar o desenvolvimento rural*: impulsionar o desenvolvimento econômico e social das comunidades rurais, garantindo demanda contínua e estável para os produtos da agricultura familiar.

10.4. *Reduzir desigualdades*: contribuir para a diminuição das desigualdades sociais e econômicas, oferecendo apoio direto às famílias em situação de vulnerabilidade e aos pequenos produtores, fortalecendo redes locais de cooperação e solidariedade.

## 11. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Supervisão integral de cada fase do procedimento por um corpo técnico qualificado e responsável, visando tomar as medidas necessárias para assegurar o êxito na contratação.

Estrada do Colina, s/nº – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [meioambiente@cajati.sp.gov.br](mailto:meioambiente@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8696

Página 8 de 9

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3100-AE20-2672-C38C> e informe o código 3100-AE20-2672-C38C



Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



## 12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não é necessário realizar outras contratações relacionadas ou interdependentes ao objeto desejado, e não há intenção de efetuar contratações futuras para alcançar o objetivo desta contratação. Portanto, este item não será considerado no planejamento.

## 13. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não se observa a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

## 14. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, destinados à composição de cestas para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Cajati, mostra-se técnica e administrativamente viável, necessária e adequada ao interesse público.

A solução proposta atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, garantindo a continuidade do PROMAAAF, o fortalecimento da agricultura familiar local e a promoção da segurança alimentar e nutricional das famílias assistidas.

Dessa forma, manifesta-se posicionamento favorável ao prosseguimento da contratação, com a elaboração do respectivo Termo de Referência e adoção das demais providências administrativas cabíveis para a formalização do processo.

Cajati, na data da assinatura.

Responsável pelo ETP:

**Área requisitante:** Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

**Ana Paula Sales Correa Rodrigues**

Diretora do Departamento de Agricultura

Estrada do Colina, s/nº – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [meioambiente@cajati.sp.gov.br](mailto:meioambiente@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8696

Página 9 de 9

Assinado por 1 pessoa: ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3100-AE20-2672-C38C> e informe o código 3100-AE20-2672-C38C



Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3100-AE20-2672-C38C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES (CPF 411.XXX.XXX-27) em 08/04/2026 08:47:58  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3100-AE20-2672-C38C>

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS NOVAES RIBEIRO, KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES e GABRIEL ORBELI FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1> e informe o código 74D0-874A-255E-20C1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74D0-874A-255E-20C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/04/2026 09:12:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/04/2026 09:19:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 10/04/2026 09:33:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES (CPF 043.XXX.XXX-52) em 10/04/2026 09:42:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 10/04/2026 10:25:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74D0-874A-255E-20C1>